



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 599/2021-GP

“Dispõe sobre a revogação de gratificação de exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4.507/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, concernente aos servidores abaixo relacionados, com vigência retroativa a partir de 1º de maio de 2021.

MAT	NOME	CARGO
14516	ALBERTO ALVES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
7313	DENIVALDO BEZERRA DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL
14521	DJALMA JUNIO DOS SANTOS SILVA	GUARDA MUNICIPAL
11415	GILVAN DE OLIVEIRA FREITAS	GUARDA MUNICIPAL
14527	SERGIO TEIXEIRA FAGUNDES	GUARDA MUNICIPAL
50627	TIAGO DE BARROS VIANA	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de junho de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito